

AS INFLUÊNCIAS DA LEI ANTIFUMO

Bianca SCHELEIFER¹
Caio M. De OLIVEIRA²
Kelly Fernanda VIOTTO³
Maria Angélica COIMBRA⁴
Rachel JUNQUEIRA⁵

No dia 07 de Agosto de 2009 passou a vigorar pelo Estado de São Paulo a lei 13.541/2009, estabelecendo a proibição do uso do cigarro e demais produtos fumígenos em ambientes fechados e de uso coletivo, tanto em locais privados como públicos. O art. 2º § 2º dispõe que deve haver ampla sinalização nos locais de proibição. Segundo o art. 8º da CLT a lei visa penalizar o empregado que a descumprir, punindo-o por indisciplina ou insubordinação e podendo também de acordo com o art.2º da CLT, bem como do art. 482 da mesma , em que o empregado reincidente no ato gravoso é demitido por justa causa. Não obstante, a empresa poderia se utilizar, inclusive, do art. 462 da CLT, o qual estabelece que o empregado que causar dano ao empregador pode ter o valor descontado do seu salário na proporção do prejuízo causado. Foi lançado em 2007 o Programa de Promoção de Ambientes Livres de Tabaco, que premiaria empresas, edifícios e outros espaços públicos fechados que banissem o fumo de suas dependências, a adesão era voluntária. E no mês de Setembro do mesmo ano a Johnson & Johnson, maior e mais diversificada empresa mundial de produtos para a saúde, foi pioneira no recebimento do Selo Ambiente Livre de Tabaco, pela Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo. A razão para isso foi a implementação da Política Mundial de Ambiente de Trabalho Livre do Tabaco, adotada em todas as plantas da companhia no mundo, essa postura foi influenciada por propostas da Organização Mundial da Saúde, pela matriz nos Estados Unidos da América e pelo próprio governo brasileiro que estimula a banir o fumo como forma de controlar e prevenir os efeitos nocivos do mesmo. Desde 2000, a empresa estava implantando o Programa Tabagismo, em que os funcionários que desejam largar o cigarro recebem tratamento psicológico, dispondo de profissionais qualificados para isso. Com a finalidade de proporcionar informação e conscientização aos seus funcionários, a empresa promove palestras de sensibilização, encontros semanais, entrevistas individuais, implementação de campanha informativa e motivacional permanente. Com a imposição dessas normas por toda a empresa, inclusive nas áreas livres, de 90 funcionários fumantes reduziu-se o número para 30, uma das razões para a obtenção desse resultado, foi a dificuldade imposta aos fumantes para terem acesso ao cigarro. Uma pesquisa feita recentemente pelo laboratório Pfizer em 14 países, colocou os empregados brasileiros entre os mais dispostos a abandonar o fumo, tendo como índice de intenção 87%. O estudo Global Workplace Survey, entrevistou 3515 empregados

¹ Discente do 1º ano do curso de Administração das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: bibi_scheleifer@hotmail.com

² Discente do 1º ano do curso de Administração das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: caiom@hotmail.com

³ Discente do 1º ano do curso de Administração das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

⁴ Discente do 1º ano do curso de Administração das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: mari_angelica_@hotmail.com

⁵ Discente do 1º ano do curso de Administração das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: kelarduini@hotmail.com

fumantes e 1403 empregadores. Dentre as conclusões da pesquisa, estão os dados de que para 98% dos empregadores e 95% dos funcionários é inaceitável fumar no ambiente de trabalho.

Palavras-chave: Cigarro; Fumígenos; Empresas; Empregados; Empregadores.